



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

REGISTRO CVM nº 016748

CNPJ nº 92.802.784/0001-90

FATO RELEVANTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS AUTORIZA A DESESTATIZAÇÃO DA CORSAN

A Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan (“**CORSAN**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao disposto nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), especialmente a Instrução da CVM nº 358 e a Instrução da CVM nº 480, comunica à sociedade brasileira, aos seus clientes e funcionários, e ao mercado em geral, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul aprovou por 33 votos (dos 55 totais), na presente data, o Projeto de Lei nº 211/2021, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acionista controlador da CORSAN, a promover medidas de desestatização na Companhia. O Projeto de Lei segue agora para sanção do Governador do RS para que seja convertido em Lei Estadual.

Com o respaldo do Poder Legislativo, o Governo do RS, que detém atualmente 99,99% do capital social da Companhia, está agora autorizado a transferir o controle acionário da CORSAN (mais de 50%) para acionistas privados. Essa intenção vem sendo manifestada oficialmente desde 18/3/2021, visando assegurar recursos necessários para o cumprimento do Plano de Investimentos da Companhia, cuja principal orientação é o atingimento das metas de universalização dispostas na Lei nacional nº 14.026/2020 (“**Novo Marco do Saneamento**”). O processo de desestatização proposto pelo Governo do RS consiste na venda das ações da Companhia nos mercados primário e secundário da Bolsa de Valores brasileira (“**B3**”) por meio de Oferta Pública Inicial (“**IPO**”, em inglês), com expectativa de conclusão em fevereiro de 2022.

Como parte da proposta aprovada, o Governo do RS ficará autorizado a ceder, a título de incentivo, até 63 milhões de ações (cerca de 10% do capital total) aos municípios atendidos pela CORSAN que venham a firmar, em até 90 dias após a entrada em vigência da Lei, aditivo contratual, prevendo, cumulativamente: **(i)** a extensão do prazo contratual até 2062, e **(ii)** a inclusão ou adequação das metas de qualidade, de eficiência e de universalização previstas no Novo Marco do Saneamento.

Após a alteração no controle acionário, a Companhia também precisará observar as seguintes diretrizes: **(i)** instituir política de contratação preferencial de obras e serviços e aquisição de insumos e de suprimentos que priorize o relacionamento comercial com empresas com sede no Estado do RS; **(ii)** articular com as agências reguladoras as medidas necessárias para identificação e cadastramento dos beneficiários da tarifa social; e **(iii)** fazer constar nos aditivos contratuais a serem assinados com os municípios cláusula que impossibilite a rescisão voluntária dos respectivos contratos.



O Novo Marco do Saneamento Básico estabeleceu o cumprimento de metas de universalização de tratamento de água de 99%, e de coleta e tratamento de esgoto de 90% até 2033, além de redução de perdas e melhoria da qualidade de serviço. A Companhia estima a necessidade de significativos investimentos, da ordem de pelo menos R\$10 bilhões, para o período de 2021-2033.

O Governo do RS determinou que Companhia execute todas as medidas necessárias para condução da empresa ao IPO, como a contratação, nas próximas semanas, das instituições financeiras para estruturar essa operação. A CORSAN disponibilizará as informações e documentos necessários para a viabilização da operação, nos termos da lei das instruções aplicáveis.

Os atuais Administradores da Companhia vêm tomando todas as medidas possíveis para cumprir de fato sua missão e direcionar o foco para que população do RS tenha um serviço de alta qualidade. A CORSAN possui um plano concreto para agilizar as entregas e contribuir para a mudança no panorama de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e da competitividade do Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer nova informação relevante.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2021.

Douglas Ronan Casagrande da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Relações com Investidores

ri@corsan.com.br

+55 (51) 3215-5400

<https://investidores.corsan.com.br>

Sobre a Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan

A Corsan é responsável por construção e operação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário no estado do Rio Grande do Sul (RS). A Companhia atua em 317 de 497 municípios e possui 96,7% de universalização na disponibilidade de água potável nas áreas urbanas administradas e 18% de universalização em esgoto. Sua abrangência alcança cerca de seis milhões de pessoas. A Corsan atua, ainda, tratando efluentes industriais e resíduos sólidos do III Polo Petroquímico, sediado em Triunfo (RS), bem como efluentes industriais produzidos pelo Complexo Automotivo Industrial da General Motors do Brasil, no município de Gravataí (RS). A Corsan, sediada em Porto Alegre, é uma sociedade de economia mista, cujo controle acionário é exercido pelo Estado do Rio Grande do Sul.
